

sem aviso prévio e qualquer ônus, **salvo ações descritas nos itens 6.4. e 6.5., uma vez que estas se referem à filmes para festivais.**

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens e anexos do Edital.

CLEONICE JORDÃO REZENDE FÉO

Secretária Municipal de Cultura

Matrícula: 1.07011-9

PREFEITURA DE TERESÓPOLIS

**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023 PARA A SELEÇÃO DOS MELHORES PROJETOS
DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO (LC 195/2022)**

RETIFICAÇÃO Nº 1

A PREFEITURA DE TERESÓPOLIS, com sede na Avenida Feliciano Sodré, nº 675, Várzea, Teresópolis, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.369/0001-47, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a seguinte retificação do edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

1. No item **9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, subitem **9.5.**, ONDE SE LÊ:

9.5. Será considerada a qualificação técnica do artista em relação à proposta apresentada, devendo ser comprovada, conforme o item nº 7.6.

LEIA-SE:

9.5. Será considerada a qualificação técnica do artista em relação à proposta apresentada, devendo ser comprovada, conforme o item nº 7.5.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens e anexos do Edital.

CLEONICE JORDÃO REZENDE FÉO

Secretária Municipal de Cultura

Matrícula: 1.07011-9



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **FH4x5nzRJSbAz8A**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

